

Proposta Prestação de Serviços Saúde no Trabalho

Concurso Público

CP-CCP-ABS nº. 04/2016

Anúncio de Procedimento nº7880/2015



Lisboa, 07 de Janeiro de 2016

A Gerência da Previmed, Lda. com poderes para o acto,


previmed 
A Gerência

Dr. João Constantino

1-Apresentação e Nota Prévia

A **Previmed – Medicina Ocupacional, Lda.** é uma sociedade comercial, cujo objecto é a organização e gestão da prestação de serviços de Segurança e Saúde no Trabalho (**SST**).

Encontra-se autorizada pela Autoridade para as Condições de Trabalho e pela Direcção Geral de Saúde para a prestação dos serviços de Segurança e Saúde do Trabalho, desde Janeiro de 2011.

Constituída em Maio de 1995 e enquanto prestadora de serviços, a **Previmed** tem em atenção que nos dias de hoje o progresso tecnológico e as profundas pressões competitivas dão origem a rápidas mudanças nas condições, processos e organização do trabalho. Face à aceleração dessas mudanças, e embora pese a importância da Legislação Comunitária e Nacional Aplicáveis, as empresas/organizações devem também ser capazes de se apetrechar de Prestadores de Serviços que lhes garantam lidar continuamente com os desafios à Saúde e Segurança no Trabalho, de forma a dar respostas eficazes através de estratégias de Gestão dinâmicas.

Regemo-nos pelos valores da Inovação, Eficácia e Qualidade. Actualmente, e apesar das dificuldades com que nos confrontamos diariamente, devido à grave crise económica, cujas consequências são desastrosas para a qualidade de vida das pessoas e das empresas, continuamos a contrariar os ventos desfavoráveis, numa estratégia de crescimento e acima de tudo, de eficiência nas nossas operações, tornando o modelo de desenvolvimento mais sustentável, e ajudando os nossos clientes a crescerem connosco.

Estamos hoje preparados para apresentar soluções inovadoras para as empresas, acompanhamos o desenvolvimento tecnológico e acreditamos que somos uma mais-valia.

Vamos continuar a procurar novas alternativas para o mercado da SST, no sentido de o redimensionar e de, cada vez, ser a entidade de confiança das diversas organizações.

O Futuro passa por si, connosco

Nota Prévia

Poderá a presente proposta ser omissa em alguns dos pontos referidos no Caderno de Encargos, pelo que a Previmed reitera o compromisso, conforme o CCP, através do Anexo I e II.

2-Proposta de Serviços de Medicina no Trabalho

No âmbito da **Saúde no Trabalho** são desenvolvidas actividades que visam garantir a efectiva prevenção dos riscos profissionais nas empresas, com integração no conjunto de actividades destas, avaliação das condições de trabalho e realização de exames médicos de vigilância da saúde. Desta forma, a actividade de Saúde no Trabalho (ST) decorre de forma contínua e em perfeita articulação com a área de Segurança e Higiene do Trabalho.

A **Previmed**, desenvolve um conjunto de actividades que permitem verificar a aptidão física e psíquica dos trabalhadores de acordo com os seguintes critérios:

- **Exames de Admissão:** antes do início da prestação do trabalho ou quando a urgência da admissão o justificar, nos 15 dias seguintes, de acordo com a legislação em vigor;
- **Exames Periódicos:** anuais para os menores de 18 anos e para maiores de 50 anos, e de 2 em 2 anos para os restantes trabalhadores;
- **Exames Ocasiais:** sempre que haja alterações substanciais nos meios utilizados, no ambiente e na organização do trabalho susceptíveis de repercussão nociva na saúde do trabalhador, bem como no caso de regresso ao trabalho depois de uma ausência superior a 30 dias por motivo de doença ou de acidente.
- **O médico e enfermeiro do trabalho devem conhecer os componentes materiais de trabalho com influência sobre a saúde dos trabalhadores desenvolvendo por este efeito a actividade no órgão ou serviço**, nomeadamente o enquadramento com o tipo de estabelecimento onde o trabalhador desenvolve a sua actividade.

2.1 – PRESSUPOSTOS E METODOLOGIA:

Serão Considerados:

Faixa Etária	Totais 2016	Totais 2017
≤ 49 anos	117	110
≥ 50 anos	99	106
Totais	216	216

Com todos os serviços de saúde proposto a efectuar nas **instalações do MUNÍCIPIO DE CANTANHEDE**.

A Previmed providenciará todos os equipamentos necessários à boa prática da Saúde Ocupacional, assim como ao integral cumprimento legal, no que diz respeito aos gabinetes médicos.

É entendimento da Previmed que o **MUNÍCIPIO DE CANTANHEDE**, ao mencionar a opção da prestação de serviços nas suas instalações, tem um local/gabinete, com condições físicas, entenda-se, construção civil adequadas à transformação em gabinete médico através da colocação de Todos os equipamentos e utensílios.

A Previmed reitera o compromisso na colocação de todo o equipamento que será sempre propriedade da mesma, e que no terminus da supra referida prestação de serviços, será integralmente retirado das instalações do **MUNÍCIPIO DE CANTANHEDE**.

A **Previmed**, dentro dos prazos legais executará as seguintes actividades:

- Organização dos registos clínicos actualizados, inclusive os de doença profissional de declaração obrigatória e outros elementos relativos a cada trabalhador;
- Preenchimento, organização e envio à entidade patronal (Sector de Recursos Humanos) da (FA) ficha de aptidão de acordo com o modelo publicado em portaria 71/2015 de 10 de Março, até 20 dias após a realização da consulta.
- Análise das aptidões condicionais e inaptidões, visando a sua readaptação ou troca de posto de trabalho.
- Controlo de Vacinação aquando da consulta de medicina do trabalho.

2.2 - EXAMES COMPLEMENTARES DE DIAGNÓSTICO:

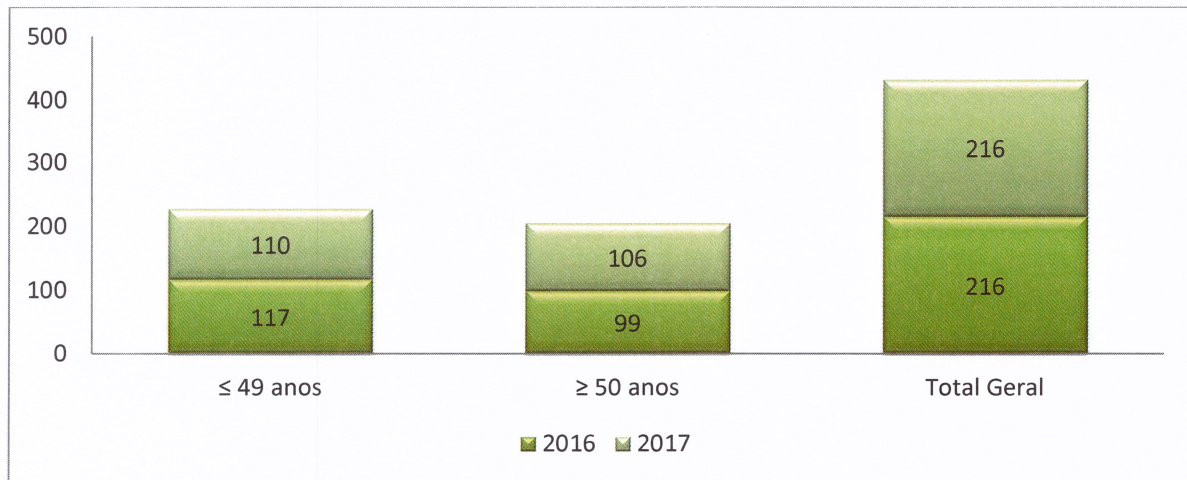
- *ECG em repouso*
- *Rastreio Oftalmológico*
- *Audiograma*
- *Análises Clínicas:*
 - *Hemograma*
 - *Velocidade de sedimentação*
 - *Glicémia em Jejum*
 - *Colesterol Total*
 - *Urina II*
 - *Creatinina*
 - *Triglicéridos*
 - *Gama GT*

2.3 - FORMAÇÃO:

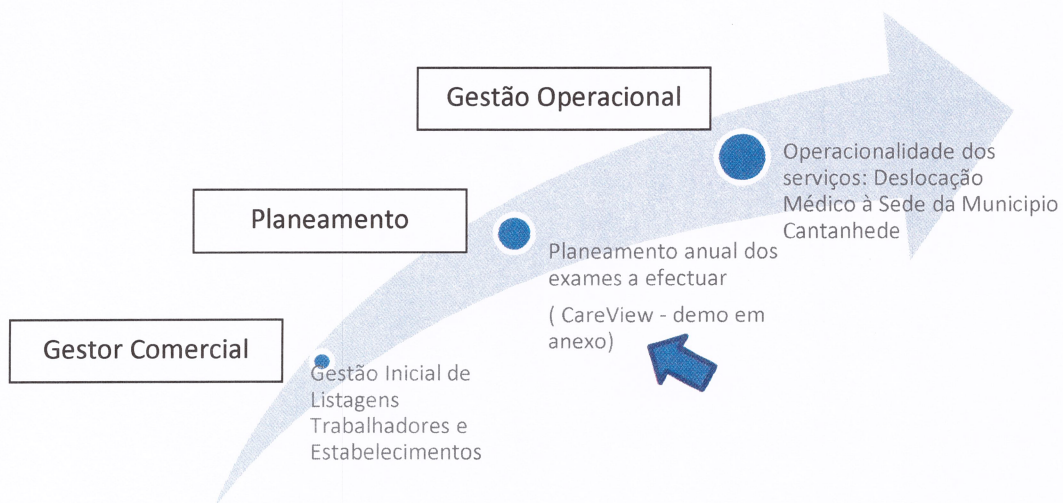
Prevê-se a Promoção da saúde no Trabalho através de 6 sessões anuais, realizadas durante o mês de Outubro ou Novembro de cada ano, por um período de 2 horas cada sessão, cuja temática será objecto de acordo entre as partes, e após aferir as necessidades da população.

Simulação da calendarização das Sessões de Formação				
	<i>out-16</i>	<i>nov-16</i>	<i>out-17</i>	<i>nov-17</i>
<i>1ª Sessão</i>	<i>2 Horas</i>		<i>2 Horas</i>	
<i>2ª Sessão</i>	<i>2 Horas</i>		<i>2 Horas</i>	
<i>3ª Sessão</i>	<i>2 Horas</i>		<i>2 Horas</i>	
<i>4ª Sessão</i>		<i>2 Horas</i>		<i>2 Horas</i>
<i>5ª Sessão</i>		<i>2 Horas</i>		<i>2 Horas</i>
<i>6ª Sessão</i>		<i>2 Horas</i>		<i>2 Horas</i>

2.4 – PLANEAMENTO



2.5 – GESTÃO INTEGRADA:



3-Condições Gerais

a) Objecto

A presente proposta tem por base a Prestação e Serviços de Saúde no Trabalho, pela **Previmed**, conforme solicitação do **MUNÍCIPIO DE CANTANHEDE, nos anos de 2016 e 2017**, através da deslocação do Médico do Trabalho à sede e do Enfermeiro, conforme periodicidade descrita no caderno e encargos, salvo acordo entre as partes em contrário.

b) Enquadramento Legal

Tendo em conta a **legislação específica de HST, a publicação da Lei nº59/2008 de 11 de Setembro e a Lei nº 102/2009, de 10 de Setembro**, e respectivas alterações previstas na **Lei nº.3/2014 de 28 de Janeiro**, que aprovou o regime jurídico da Segurança e Saúde no Trabalho, encontram-se definidos os princípios que visam promover a Segurança e Saúde no Trabalho nos locais de trabalho em todos os ramos de actividade.

c) Prazo

Considera-se que o procedimento **ocorrerá nos anos de 2016 e 2017**, tendo como **inicio a data da assinatura do contrato, com terminus a 31 de Dezembro de 2017**,

d) Condições Financeiras

Para a realização do conjunto dos serviços supra referenciados o **valor total de investimento é** apresentado conforme solicitação em **anexo próprio (Anexo III)**, e vosso modelo no Processo do Procedimento.

Nota: Os valores para os serviços de saúde no trabalho estão isentos de IVA.

e) Facturação

Facturação **trimestral**, com vencimento a **60 dias**.

f) Prazo de validade da proposta

Esta proposta tem validade de **180 (cento e oitenta) dias**, a contar de presente data.

g) Nota de confidencialidade

A informação contida nesta proposta é classificada e propriedade da **Previmed**.

A reprodução total ou parcial deste documento fica limitada à utilização do mesmo para a sua avaliação no âmbito desta proposta. Cópias totais ou parciais não poderão ser facultadas a outras entidades, para além da sua empresa, sem prévia autorização da **Previmed**.

4-Alguns dos nossos clientes de referência